

PORTARIA N. 169/2011-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 8501/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, da Professora da Fecilcam abaixo relacionada, conforme segue:

RG	Nome	Nível De Para	Classe	Data de Elevação
3.555.654-0	Mônica Luiza Sócio Fernandes	C D	III	03/12/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de novembro de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009